

PORTARIA UNIFEBE nº 105/19

Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Sidnei Grippa da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 122/16, de 04/07/16.

Brusque, 26 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

